## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011241-15.2006.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Mandado de Segurança - Atos Administrativos

Requerente: Quattro Ssette Empreendimentos e Participacoes Ltda

Requerido: Secretario Municipal da Fazenda de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

A concordância com o valor depositado faz presumir ter sido satisfeita a execução.

Assim, diante da manifestação de fls. 182, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTO este Mandado de Segurança (fase executória) impetrado por Quattro Ssette Empreendimentos e Participações Ltda em face do Secretário Municipal da Fazenda de São Carlos.

Defiro o levantamento, em favor do exequente, do valor depositado às fls. 179. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 26 de novembro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## Em \_\_\_ de outubro de 201\_\_, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, \_\_\_\_\_, Esc. Subscrevi.